



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.234/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 355

DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E AGROINDUSTRIAL DE SONORA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

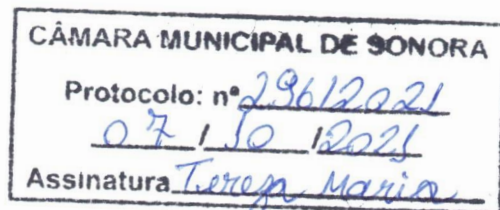
Art. 1º - Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação Comercial e Agroindustrial de Sonora/MS, associação de fins não econômicos para repasse de apoio financeiro no valor de até R\$ 10.820,00 (dez mil e oitocentos e vinte reais), a título de patrocínio, para a realização do evento “Natal Premiado 2021”, a realizar-se no mês de dezembro deste ano no Município de Sonora/MS.

Art. 2º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ENELTO RAMOS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº. 08/2021

AO PROJETO DE LEI Nº. 355/2021

MENSAGEM Nº 424

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E AGROINDUSTRIAL DE SONORA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 355/2021, de autoria do Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Comercial e Agroindustrial de Sonora/MS e dá outras providências.

O Projeto de Lei tem como finalidade incentivar o comércio em nosso Município, fortalecendo a economia popular, circulando riqueza e promovendo o implemento do emprego nas festividades de final de ano.

O Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio com a Associação Comercial e Agroindustrial de sonora/MS, inscrita no CNPJ nº36.817.997/0001-14, localizada na Avenida do Povo nº 439, Cento, associação não econômicos, para repasse de apoio financeiro no valor de até R\$ 10.820,00 (dez mil e oitocentos e vinte reais), a título de patrocínio, para a realização do evento "Natal Premiado 2021", a realizar-se no mês de dezembro, neste município.

O Projeto de Lei ora apresentado entrará em vigor na data de sua publicação.

II – PARECER E VOTO

A comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer, após o Relatório, emite o seguinte Parecer e Voto.

Após análise, do Projeto de Lei nº 355/2021, opinamos favoravelmente pela aprovação, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Este é o Parecer.

Sala das reuniões, 07 de outubro 2021.

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente


Ver. Laudir Abreu da Rosa Júnior
Relator

Ver. Jansen Peixoto Barbosa
Membro